



4136121

08786.000123/2022-86



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Informação Técnica nº 7/2022/SERED/COPAC/MI-FUNAI

Em 19 de maio de 2022

À Direção do Museu do Índio

Assunto: **Edital 003/2022 – Seleção de candidatos no perfil "Preservação e Documentação Fotográfica de Acervos Etnográficos" (Projeto 914BRZ4019)**

Senhor Diretor,

1. Em cumprimento à Portaria MI/FUNAI nº 15, de 06 de abril de 2022, a comissão designada se reuniu em 19 de maio de 2022 para realizar a análise curricular dos candidatos que mandaram candidatura após a republicação do Edital 003/2022, perfil "**Preservação e Documentação Fotográfica de Acervos Etnográficos**", do Projeto 914BRZ4019, em conformidade com os critérios gerais de seleção constantes e com as qualificações específicas requeridas para o cargo, a saber:

***Qualificação educacional:** Curso superior completo em Museologia ou outras áreas de conhecimento relacionadas com os objetos do Projeto, sendo desejáveis formação acadêmica em nível de pós-graduação concluída ou em curso nas áreas exigidas neste edital ou outras relevantes, em especial como instrumento de documentação etnográfica, preferencialmente junto à povos indígenas, e conhecimentos sobre acervos etnográficos e instrumentos de documentação museológica e sobre ferramentas digitais de edição e tratamento de imagens, como Adobe Photoshop, Corel Draw e Adobe Flash, entre outras.*

***Experiência profissional:** Comprovada experiência de, no mínimo, 3 (três) anos na realização de documentação fotográfica de expressões culturais dos povos indígenas ou acervos museológicos e etnográficos em geral, com vistas à sua documentação e processamento técnico, sendo desejável experiência de, ao menos, 2 (dois) anos em atividades de processamento técnico de acervos etnográficos indígenas e em projetos no campo do patrimônio cultural, mediante análise de portfólio.*

2. Somou-se aos três currículos avaliados anteriormente outras 11 (onze) candidaturas, a saber: Alcione Santiago da Silva (4120031), Alex Ferro (4120051), Daniele Cristina Liberato de Oliveira (4120067), Ester Alkimim Zanco Rodella (4120079), Guillermo Daniel PlanelRossiello (4120093), Laís Flor de Oliveira (4120109), Rafael Macedo da Rocha Santos (4120129), Adrianna Cristina Lopes Setemy De Santis (4120165), Leticia Ribeiro Ferreira da Silva (4125935), Samuel Ayobami Akinruli (4125945) e Tharine Cunha de Oliveira (4128285). Tal como realizando anteriormente, a comissão optou por iniciar a avaliação considerando os requisitos básicos eliminatórios e, em seguida, somente os candidatos habilitados seriam considerados para a análise classificatória.

3. De todos os currículos apresentados, apenas um não atendeu ao requisito eliminatório de qualificação educacional e foi desclassificado: Tharine Cunha de Oliveira (4128285). Consequentemente, avaliou-se os critérios de caráter classificatório dos demais candidatos, pontuados conforme planilha abaixo.

Critérios/Requisitos		Paulo Roberto Assunção Felisberto de Carvalho (4031604)	Rafael Teixeira Chaves (4031611)	Bianca Werneck (4035724)	Alcione Santiago da Silva (4120031)	Alex Ferro (4120051)	Daniele Cristina Liberato de Oliveira (4120067)	Ester Alkimim Zanco Rodella (4120079)	Guillermo Daniel Planel Rossiello (4120093)	Laís Flor de Oliveira (4120109)	Rafael Macedo da Rocha Santos (4120129)	Adrianna Cristina Lopes Setemy De Santis (4120165)	Letícia Ribeiro Ferreira da Silva (4125935)
Requisito eliminatório	Graduação em Museologia ou outras áreas de conhecimento relacionadas com os objetos do Projeto.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Avaliação de caráter classificatório	Pós-graduação nas áreas exigidas no Edital em andamento ou concluída (Até 04 pontos)	02	04	0	0	01	04	02	01	0	04	04	04
	Conhecimentos sobre acervos etnográficos e seus instrumentos de documentação museológica, especialmente de bases de dados e repositórios digitais de acervos museológicos e documentais, como Tainacan, PHL, Atom e Koha, entre outras (Até 04 pontos)	03	01	01	02	0	0	0	0	0	0	0	02
	Conhecimentos sobre ferramentas digitais	02	0	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0

	de edição e tratamento de imagens, como Adobe Photoshop, Corel Draw e Adobe Flash, entre outras (Até 02 pontos).													
<b>SUBTOTAL (até 10 pontos)</b>		<b>07</b>	<b>05</b>	<b>02</b>	02	01	04	03	01	0	04	04	06	
Requisitos eliminatórios	Comprovada experiência de, no mínimo, 3 (três) anos na realização de documentação fotográfica de expressões culturais dos povos indígenas ou acervos museológicos e etnográficos em geral, com vistas à sua documentação e processamento técnico.	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	
Comprovada experiência profissional de, ao menos, 2 (dois) anos em atividades de processamento técnico de acervos etnográficos indígenas e em projetos no cam pontuada conforme os critérios abaixo e <b>de acordo com a análise de portfólio:</b>														
Avaliação de caráter classificatório	02 a 03 anos de experiência comprovada (Até 03 pontos)	--	--	--	--	--	--	--	0	--	--	--	--	
	04 a 05 anos de experiência comprovada (Até 05 pontos)	--	--	--	--	--	--	--	0	--	--	--	04	
	06 a 07 anos de experiência comprovada (Até 08 pontos)	--	--	--	--	--	--	--	0	--	--	--	0	
	08 ou mais anos de experiência comprovada (Até 10 pontos)	10	--	--	--	--	--	--	0	--	--	--	0	
<b>SUBTOTAL (até 10 pontos)</b>		<b>10</b>	--	--	--	--	--	--	0	--	0	0	04	
<b>TOTAL GERAL (Até 20 pontos)</b>		<b>17</b>	--	--	--	--	--	--	01	--	04	04	10	

4. No que tange à pontuação conferida aos novos candidatos, **Alcione Santiago** possui experiência com composição de acervo digital e implementação de um repositório digital, obtendo pontuação 02 nesse quesito. **Alex Ferro** possui pós graduação em área afim (01 ponto), enquanto **Daniele Cristina Liberato** cursou mestrado e doutorado em área correlata (artes), alcançando 04 pontos. **Ester Alkimim** possui mestrado em jornalismo, pontuando 02 neste campo, bem como cita experiência com ferramenta digital de edição e tratamento de imagens, especificamente Photoshop (01 ponto). **Guillermo Daniel PlanelRossiello** pontuou sua pós-graduação em comunicação (01 ponto), enquanto **Láís Flor**, **Rafael Macedo da Rocha** e **Adrianna Lopes** possuem graduação em área do conhecimento relacionada e tiveram pontuação máxima no quesito "Pós-graduação nas áreas exigidas no Edital em andamento ou concluída" uma vez que ambos têm doutorado em História. **Leticia Ribeiro da Silva** possui mestrado e doutorado em área afim (04 pontos), bem como conhecimentos e experiência em acervos etnográficos e base de dados e repositório digital (02 pontos). Por fim, **Samuel Ayobami Akinruli** não só possui doutorado nas áreas especificadas pelo edital como também possui conhecimento sobre acervos etnográficos e instrumentos de documentação museológica, pontuando 07.

5. A avaliação posterior foi dedicada ao requisito eliminatório referente à experiência profissional. Nesse quesito, além do candidato **Paulo Roberto Assunção Felisberto de Carvalho**, que já havia sido classificado, os candidatos **Guillermo Daniel Planel Rossiello**, **Leticia Ribeiro Ferreira da Silva** e **Samuel Ayobami Akinruli** comprovaram a experiência requerida; os demais candidatos não atenderam ao requisito.

6. Mediante o exposto, a comissão de seleção conclui que o candidato **Paulo Roberto Assunção Felisberto de Carvalho** é o que melhor atende aos critérios definidos pelo Edital, tendo a maior pontuação nos critérios relativos à formação e conhecimentos específicos e a pontuação máxima nos critérios que se referem à experiência exigida para o perfil em pauta.

7. Restituímos o processo para providências subsequentes.

(Assinado Eletronicamente)

**DANIEL OLIVEIRA LIRA**

Chefe do Serviço de Patrimônio Cultural e Arquitetônico

(Assinado Eletronicamente)

**ROBERTA RUAS MONTEIRO**

Agente em Indigenismo

(Assinado Eletronicamente)

**MAURÍCIO FIORITO DE ALMEIDA**

Chefe do Serviço de Referências Documentais Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Oliveira Lira**, **Chefe de Serviço**, em 20/05/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fiorito de Almeida**, **Chefe de Serviço**, em 20/05/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA RUAS MONTEIRO**, **Agente em Indigenismo**, em 20/05/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4136121** e o código CRC **D2EB0943**.